



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 430/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando apuração de eventual responsabilização de servidor por descumprimento da Resolução nº TRE-AL nº 15.787/2017, Ordem de Serviço nº 08/2012 e nos art. 116, Incisos I, III e IV, X e 117, IV e XV da Lei nº 8.112/90,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria da Presidência nº 309/2018, publicada no DEJEAL de 22/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente